



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



REQUERIMENTO Nº 473/2018.
(Vereador Sargento Jenilson)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 707
Data: 13/03/2018 Horário: 07:53
Legislativo - REQ 473/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 MAR. 2018

Requer ao Presidente da câmara municipal de Gurupi o senhor Antônio Valdônio Rodrigues Loiola, que encaminhe expediente à mesa diretora para realização de Audiência Pública para tratar sobre a Implantação de Colégios Militares no município de Gurupi.

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve depois de ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, o senhor Antonio Valdônio Rodrigues Loiola, que encaminhe expediente a mesa diretora para realização de Audiência Pública para tratar sobre a Implantação de Colégios Militares no município de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Diante o atendimento das legislações vigentes em nosso município, quanto às necessidades apresentadas pela sociedade gurupiense durante as consultas populares realizadas por esse representante no legislativo municipal, é que apresentamos essa demanda governamental, afim de que a Educação Fundamental (2º Fase Regular) e ensino médio possa contemplar 2.000 (dois mil) alunos da rede municipal e estadual de ensino com educação de qualidade num formato aprovado já em diversos estados, em especial na capital do estado do Tocantins, na qual a comunidade estudantil de colégios militares já ultrapassa 3.000 alunos, com destaques em vários de ensino fundamental e médio, por meio de convênio com as Corporações da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiro Militares do estado do Tocantins.

Por todo o exposto, é que se pede deferimento e realização de Audiência Pública para tratarmos da implantação de Colégios Militares em Gurupi, haja vista que o Governo do Estado já se posicionou a favor da implantação, restando, aos nobres edis como verdadeiros



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



representantes do povo, viabilizar essa audiência para definição do local ao qual será implantado o mesmo.

Ressaltamos a importância de mantermos o desenvolvimento da rede municipal de ensino e o atendimento amplo e atualizado das necessidades da sociedade.

É a Justificativa

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos doze dias do mês de março de 2018.

Vereador SARGENTO JENILSON
PRTB-28